

1ª

Série

Filosofia

**MATERIAL
DIGITAL**

A seguridade social e os direitos humanos

**4º bimestre
Aula 9**

**Ensino
Médio**



**GOVERNO DO ESTADO
DE SÃO PAULO**

Conteúdos

- A dimensão ética dos desafios contemporâneos impostos à seguridade social;
- A seguridade social no contexto dos direitos humanos.

Objetivos

- Reconhecer a seguridade social no contexto da Declaração Universal dos Direitos Humanos;
- Compreender a dimensão ética dos desafios contemporâneos impostos à seguridade social.

Para começar



COM SUAS PALAVRAS



5 minutos

Assista ao vídeo e conversem:

Por que a seguridade social é importante para garantir o bem-estar dos cidadãos?

Link para vídeo



O que é Seguridade Social – Art. 194 da Constituição Federal

O QUE É SEGURIDADE SOCIAL?



ENFERMAGEM ESQUEMATIZADA. O que é Seguridade Social – Art 194 Constituição Federal. Disponível em:
<https://www.youtube.com/watch?v=GfP1jFu520k>. Acesso em: 7 jul. 2026.

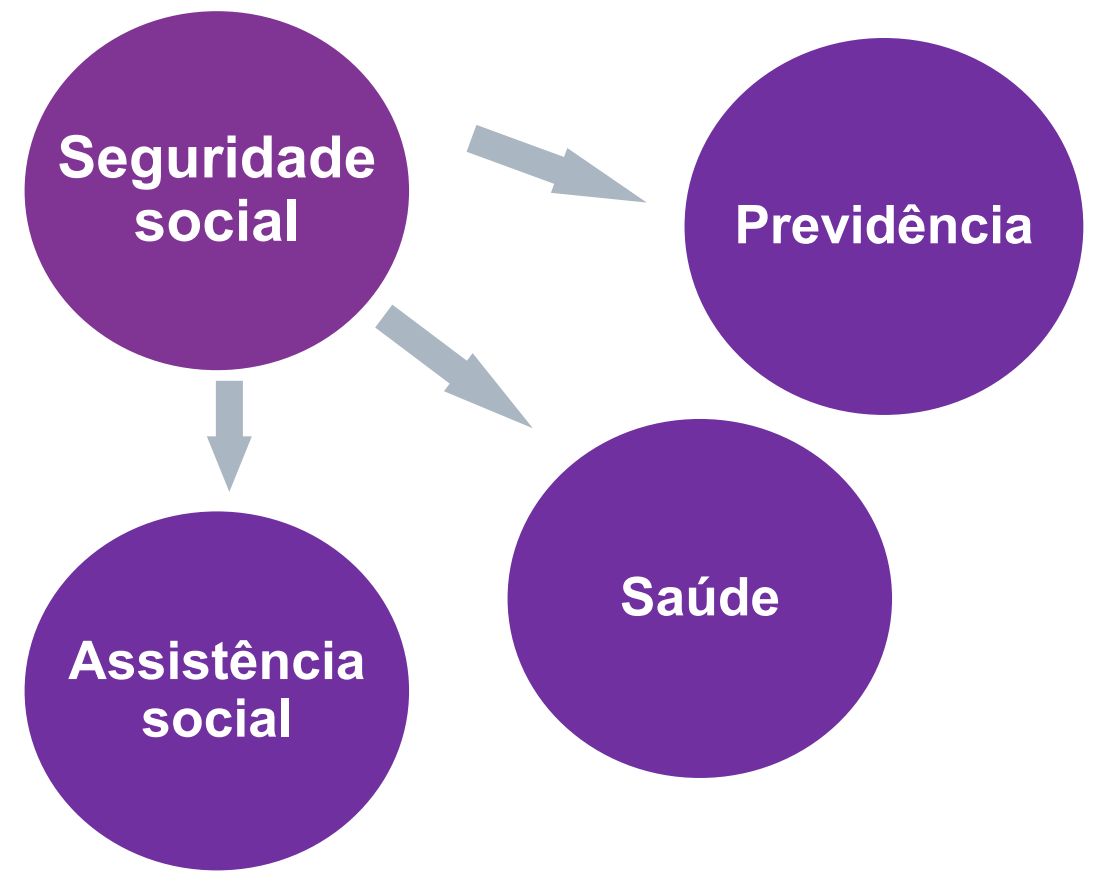
Seguridade social

A seguridade social é um sistema de proteção para assegurar **dignidade, justiça e equidade** a todos os cidadãos como princípios básicos. Seus três pilares são:

Previdência social: protege contra riscos financeiros como desemprego, invalidez e velhice.

Assistência social: ampara pessoas e famílias em situação de vulnerabilidade.

Saúde pública: garante acesso universal aos serviços de saúde.



Qual é a origem dos recursos da Seguridade Social

No Brasil a **seguridade social** visa assegurar um patamar mínimo de bem-estar, o que envolve garantia de segurança econômica, de manutenção da saúde e de preservação da vida e da dignidade humana.

É importante destacar que a seguridade social é solidária, uma vez que é financiada por toda a sociedade:

1

Do empregador, da empresa e da entidade a ela equiparada.

2

Do trabalhador e dos demais segurados da previdência social.

3

Sobre a receita de concursos de prognósticos (loterias).

4

Do importador de bens ou serviços do exterior, ou de quem a lei a ele equiparar.



Seguridade social na Declaração dos Direitos Humanos

“

Artigo 22: Todo ser humano, como membro da sociedade, tem direito à segurança social, à realização pelo esforço nacional, pela cooperação internacional e de acordo com a organização e recursos de cada Estado, dos direitos econômicos, sociais e culturais indispensáveis à sua dignidade e ao livre desenvolvimento da sua personalidade. [...]

Artigo 25

1. Todo ser humano tem direito a um padrão de vida capaz de assegurar a si e à sua família saúde, bem-estar, inclusive alimentação, vestuário, habitação, cuidados médicos e os serviços sociais indispensáveis e direito à segurança em caso de desemprego, doença, invalidez, viuvez, velhice ou outros casos de perda dos meios de subsistência em circunstâncias fora de seu controle.

(Unicef, [s. d.])

A seguridade social no contexto dos Direitos Humanos

Os artigos 22 e 25 enfatizam a importância de proteger os direitos econômicos e sociais, assegurando que todas as pessoas tenham acesso a condições de vida dignas e saudáveis.

A seguridade social atua como um mecanismo de inclusão e proteção, quando busca reduzir desigualdades e promover a justiça social, oferecendo apoio àqueles que necessitam.





Seguridade social

De forma geral, o que é “seguridade social”?

**Leis que definem
impostos a serem pagos.**

**Lista de acontecimentos
importantes do direito.**

**Sistema de políticas para
garantir a dignidade
humana.**

**Política pública para
garantir vantagens a
alguns cidadãos.**



Seguridade social

De forma geral, o que é “seguridade social”?



**Leis que definem
impostos a serem pagos.**

**Lista de acontecimentos
importantes do direito.**



**Sistema de políticas para
garantir a dignidade
humana.**

**Política pública para
garantir vantagens a
alguns cidadãos.**



Princípios éticos da seguridade social

A seguridade social não é apenas um sistema administrativo. Ela se apoia em princípios éticos que reconhecem o valor de cada ser humano e a responsabilidade coletiva de garantir condições dignas de vida para todos.

Três conceitos fundamentam essa ideia: **justiça, equidade e dignidade humana.**



Imagem do Pacote Office.

Princípios éticos da seguridade social

Conceito	Definição
JUSTIÇA	Valor ético segundo o qual toda ação humana e toda organização social devem orientar-se pelo bem comum, garantindo a cada pessoa o que lhe é devido.
EQUIDADE	Tratamento que considera as diferentes condições de cada pessoa, oferecendo mais a quem mais precisa.
DIGNIDADE HUMANA	Reconhecimento de que todo ser humano tem valor intrínseco, que não pode ser reduzido a critérios econômicos.

Princípios éticos e a seguridade social

- A noção de seguridade social está fundamentada em princípios de **justiça**, da **equidade** e da **dignidade humana**.
- Noções de uma vida boa em sociedade (com bem estar e dignidade) e do que qualifica essa vida boa, assim como as ações para ter uma vida boa em sociedade é um tema tradicional na filosofia. Diferentes filósofos buscaram conceituar justiça, equidade e dignidade humana como centrais para uma vida boa em sociedade.
- Para garantir a dignidade humana, alguns tipos de concepção de justiça podem ser insuficientes. Assim, a **justiça distributiva** trata especificamente de como bens, direitos e oportunidades devem ser distribuídos entre os membros de uma sociedade para garantir essa dignidade.
- Vamos conhecer dois **filósofos** que pensaram a **justiça distributiva**.

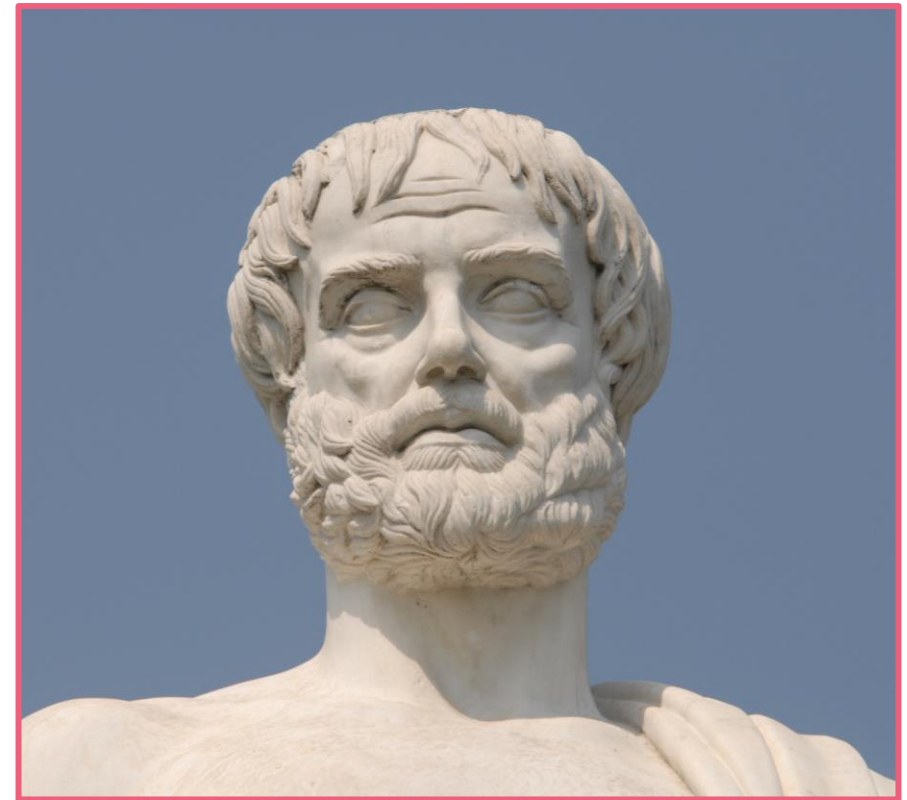
Justiça distributiva

Aristóteles refletiu sobre os critérios da distribuição de bens, honras, vantagens e encargos em uma comunidade. Segundo Aristóteles **“iguais devem ser tratados igualmente e desiguais, desigualmente”**.

“

Se não são iguais, não receberão coisas iguais; mas isso é origem de disputas e queixas: ou quando iguais tem e recebem partes desiguais, ou quando desiguais recebem partes iguais [...]. Eis aí, pois, o que é o justo: o proporcional; e o injusto é o que viola a proporção.

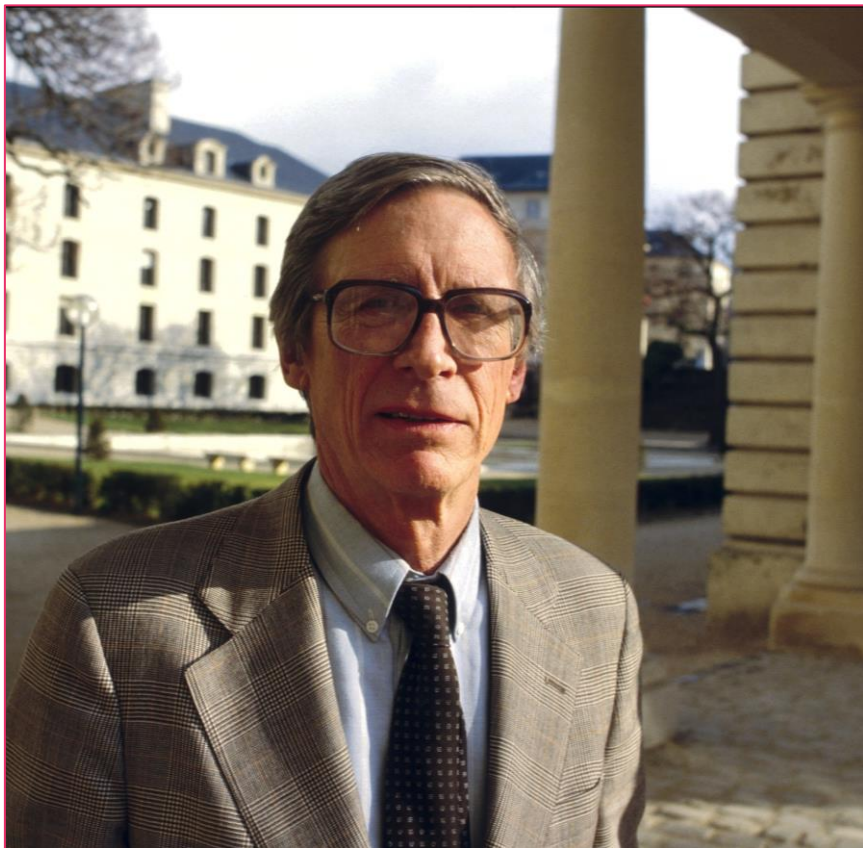
Aristóteles. *Ética a Nicomaco*, 1991.



Aristóteles
(384 a.C-322 a.C.)

© Getty Images

Justiça distributiva



John Rawls
(1921-2002)

Na contemporaneidade, o filósofo estadunidense **John Rawls** propôs que a justiça distributiva seja orientada pela garantia de condições **equitativas** para todos. Uma sociedade justa é aquela em que seus membros aceitariam viver, mesmo sem saber qual posição ocupariam, pois qualquer situação garante a dignidade.

Rawls propõe dois princípios:

- Todos devem ter igualdade de direitos e liberdades fundamentais.
- Desigualdades só são aceitáveis se beneficiarem os menos favorecidos.



Justiça distributiva

Sobre a justiça distributiva, no contexto da História da Filosofia, podemos afirmar que:

**Para Rawls,
desigualdades só podem
ser consideradas justas
quando contribuem para
melhorar a situação dos
menos favorecidos.**

**Para Aristóteles, a justiça
consiste em tratar todas
as pessoas exatamente da
mesma forma,
independentemente de
suas diferenças ou
necessidades.**



Seguridade social

Sobre a justiça distributiva, no contexto da História da Filosofia, podemos afirmar que:



Para Rawls,
desigualdades só podem
ser consideradas justas
quando contribuem para
melhorar a situação dos
menos favorecidos.

Para Aristóteles, a justiça
consiste em tratar todas
as pessoas exatamente da
mesma forma,
independentemente de
suas diferenças ou
necessidades.





Releia os excertos da Declaração Universal dos Direitos Humano apresentados no começo desta aula:

“

Artigo 22: Todo ser humano, como membro da sociedade, tem direito à segurança social, à realização pelo esforço nacional, pela cooperação internacional e de acordo com a organização e recursos de cada Estado, dos direitos econômicos, sociais e culturais indispensáveis à sua dignidade e ao livre desenvolvimento da sua personalidade. [...]

Artigo 25

1. Todo ser humano tem direito a um padrão de vida capaz de assegurar a si e à sua família saúde, bem-estar, inclusive alimentação, vestuário, habitação, cuidados médicos e os serviços sociais indispensáveis e direito à segurança em caso de desemprego, doença, invalidez, viuvez, velhice ou outros casos de perda dos meios de subsistência em circunstâncias fora de seu controle.

(Unicef, [s. d.])

Na prática



TODO MUNDO ESCRIVE



10 minutos

Escreva um parágrafo para responder à questão:

Como as ideias contidas nesses excertos se relacionam com a seguridade social?



Disponível em: <https://www.hospitalregional.ms.gov.br/ubs-upa-hospital-ou-samu-voce-sabe-caso-a-caso-onde-buscar-atendimento-no-sus/>. Acesso em: 11 jun. 2026.

Resolução

Resposta aberta.

Dentre as diferentes possibilidades de redação, segue um exemplo:

As ideias presentes nos artigos da Declaração Universal dos Direitos Humanos relacionam-se diretamente com a seguridade social, pois afirmam que todas as pessoas têm direito a condições de vida dignas e à proteção em situações de vulnerabilidade. Conforme o conteúdo da aula, a seguridade social busca garantir direitos como saúde, assistência e previdência social, oferecendo apoio em casos de doença, desemprego, invalidez e velhice. Dessa forma, ela contribui para assegurar o bem-estar da população, reduzir desigualdades e promover o desenvolvimento da dignidade humana, conforme defendido nos artigos da Declaração Universal dos Direitos Humanos.



Leia o Artigo a seguir:

Art. 3º Constituem objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil:

I - construir uma sociedade livre, justa e solidária;

II - garantir o desenvolvimento nacional;

III - erradicar a pobreza e a marginalização e reduzir as desigualdades sociais e regionais;

IV - promover o bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação.

Constituição da República Federativa do Brasil, 1988. *(BRASIL, 1988)*

Agora, responda: a seguridade social, como um conjunto de políticas públicas que visa assegurar direitos básicos como saúde, assistência social e previdência social, tendo por princípios a dignidade humana, a solidariedade e a justiça social, está de acordo com o Artigo 3º da Constituição? Explique.

Resumo

A seguridade social é um sistema de proteção social organizado em três pilares: previdência, assistência social e saúde. Seus benefícios podem ser contributivos ou não contributivos, e sua construção foi resultado de conquistas históricas ao longo do século XX. Ela se apoia em três princípios éticos: justiça, equidade e dignidade humana. Esses princípios têm raízes na filosofia: Aristóteles pensou a justiça como proporcionalidade; Rawls, como equidade em favor dos menos favorecidos. Juntos, fundamentam a ideia de que uma distribuição justa reconhece diferenças para corrigi-las.



Alegoria da Justiça (c. séculos XVII-XVIII), anônimo.

Disponível em: <https://www.museodelprado.es/coleccion/obra-de-arte/alegoria-de-la-justicia/04d515b6-d520-4937-a8f6-4d3ba97a1231>. Acesso em: 21 maio 2026.

Referências

ARISTÓTELES. **Ética a Nicômaco**. Tradução de Leonel Vallandro e Gerd Bornheim da versão inglesa de W. D. Ross. Nova Cultural, 1991.

CHAUI, M. **Convite à Filosofia**. São Paulo: Ática, 2019.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 05 jun. 2025.

BRASIL. Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA). **O que é a Seguridade Social**, [s.d.]. Disponível em: <https://www.ipea.gov.br/portal/categorias/164-beneficiometro-projeto/14038-o-que-e-a-seguridade-social>. Acesso em: 05 jun. 2025.

FUNDO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA A INFÂNCIA BRASIL (UNICEF BRASIL). **Declaração Universal dos Direitos Humanos**, [s.d.]. Disponível em: <https://www.unicef.org/brazil/declaracao-universal-dos-direitos-humanos>. Acesso em: 05 jun. 2025.

LEMOV, Doug. **Aula nota 10 3.0**: 63 técnicas para melhorar a gestão da sala de aula / Doug Lemov; tradução: Daniel Vieira, Sandra Maria Mallmann da Rosa; revisão técnica: Fausta Camargo, Thuinie Daros. 3. ed. Porto Alegre: Penso, 2023.

RAWLS, J. **Uma teoria da justiça**. São Paulo: Martins Fontes, 2000.

Referências

RESQUE, J. D. D. Seguridade social como política de justiça distributiva. VI Encontro Virtual do Conselho Nacional de Pesquisa e Pós-Graduação em Direito (CONPEDI). **Direitos sociais, seguridade e previdência social**, p. 136-157, 2023. Disponível em: <https://site.conpedi.org.br/publicacoes/4k6wggq8v/5153y15l/FSwsMup4wbA7bj67.pdf>. Acesso em: 05 jun. 2025.

ROSENSHINE, B. Principles of instruction: research-based strategies that all teachers should know. In: **American Educator**, v. 36, n. 1, Washington, p. 12-19, 2012. Disponível em: <https://www.aft.org/ae/spring2012>. Acesso em: 21 ago. 2025.

SÃO PAULO (Estado). Secretaria da Educação. **Currículo Paulista**: etapa Ensino Médio, 2020. Disponível em: <https://efape.educacao.sp.gov.br/curriculopaulista/wp-content/uploads/2020/08/CURR%C3%8DCULO%20PAULISTA%20etapa%20Ensino%20M%C3%A9dio.pdf>. Acesso em: 12 ago. 2024.

TERRAZAS, F. V.; MIRANDA, L. F. B. **Seguridade social e Direitos Humanos**. Centro de Direitos Humanos (CDH), 2005. Disponível em: https://www.dhnet.org.br/dados/cartilhas/a_pdf/906_cartilha_cdh_sp_seguridade.pdf. Acesso em: 05 jun. 2025. Coleção Cartilhas Sobre Direitos Humanos.

Identidade visual: © Getty Images

Para professores

Slide 2



Habilidade: (EM13CHS403) Caracterizar e analisar os impactos das transformações tecnológicas nas relações sociais e de trabalho próprias da contemporaneidade, promovendo ações voltadas à superação das desigualdades sociais, da opressão e da violação dos Direitos Humanos.

Slide 3



Tempo: 5 minutos.



Dinâmica de condução: apresente o vídeo aos estudantes, orientando-os a anotar palavras-chave para ajudá-los na compreensão da aula. Em seguida, apresente a questão e peça que respondam com base no que foi visto.



Expectativas de respostas: espera-se que o estudante apresente uma resposta baseada no vídeo e em seu repertório cotidiano, reconhecendo que a seguridade social garante proteção em situações de vulnerabilidade, como doença, desemprego ou velhice. Respostas que mencionem acesso à saúde, aposentadoria ou assistência a pessoas em situação de pobreza são pertinentes e esperadas. Não se exige domínio conceitual ainda; valorizam-se respostas que demonstrem percepção de que o Estado tem responsabilidade na proteção dos cidadãos.

Slide 8



Tempo: 2 minutos.



Dinâmica de condução: apresente a questão aos estudantes e peça que digam qual é a resposta correta. Promova uma votação, anotando as quantidades na lousa. Em seguida, apresente a resposta correta e justifique o porquê.



Expectativas de respostas: Sistema de políticas para garantir a dignidade humana.

Slide 15



Tempo: 2 minutos.



Dinâmica de condução: apresente a questão aos estudantes e peça que digam qual é a resposta correta. Promova uma votação, anotando as quantidades na lousa. Em seguida, apresente a resposta correta e justifique o porquê.



Expectativas de respostas: Para Rawls, desigualdades só podem ser consideradas justas quando contribuem para melhorar a situação dos menos favorecidos.

Slides 17 e 18



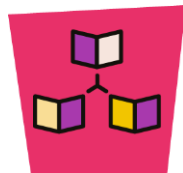
Tempo: 10 minutos.



Dinâmica de condução: releia os trechos com os estudantes, assegurando que compreenderam seu sentido. Em seguida, oriente-os a responder à questão de forma escrita. Ao final, convide alguns a compartilhar suas respostas.



Expectativas de respostas: resposta aberta. Contudo, espera-se que os estudantes nas suas respostas relacionem os artigos aos três pilares da seguridade social (saúde, assistência social e previdência social) de forma clara e objetiva. Espera-se, ainda, que os estudantes identifiquem que o conteúdo dos artigos 22 e 25 da DUDH reconhecem a seguridade social como direito humano fundamental, estabelecendo que o acesso a condições dignas de vida, como saúde, habitação, alimentação e proteção contra situações de vulnerabilidade, não é privilégio, mas direito universal.



Dinâmica de condução: leia o artigo junto com os estudantes e esclareça possíveis dúvidas de entendimento do texto. Em seguida, solicite aos estudantes que se posicionem sobre o artigo. A resposta pode ser por escrito ou oralmente, conforme o seu planejamento. Professor, a Constituição trata especificamente da seguridade social nos Artigos 194 até o Artigo 203. Contudo, a ideia da atividade é promover no estudante a percepção de que para atingir os objetivos fundamentais do Brasil é fundamental investir em ações relacionadas à seguridade social.



Expectativas de respostas: espera-se que os estudantes reconheçam, no contexto das políticas públicas da seguridade social, o atendimento ao conteúdo do artigo 3º, em especial o inciso IV, que menciona o “bem de todos”.



Tempo: 8 minutos.



Dinâmica de condução: leia o trecho de John Rawls com os estudantes, sanando dúvidas de compreensão e de vocabulário. Em seguida, conduza uma breve conversa baseada nas questões propostas, sintetizando os conteúdos da aula.



Expectativas de respostas:

1. Espera-se que o estudante relacione que, na “posição original”, todos são iguais no processo de escolha dos princípios de justiça. Isso implica que o valor de cada ser humano não depende de sua posição social, riqueza ou capacidade, mas é reconhecido antes mesmo de qualquer diferença. O estudante deve ser capaz de identificar que esse raciocínio fundamenta a ideia de valor intrínseco: todo ser humano vale por si mesmo, não pelo que tem ou produz.
2. Espera-se que o estudante estabeleça a conexão entre a concepção rawlsiana de igualdade entre seres humanos, como pessoas éticas, dotadas de senso de justiça e capacidade de conceber seu próprio bem, e a premissa da DUDH de que todo ser humano nasce livre e igual em dignidade e direitos. O estudante deve perceber que ambos partem do mesmo pressuposto: a dignidade não é conquistada nem concedida, é inerente à condição humana. Respostas que mencionem que os Direitos Humanos operacionalizam, no plano jurídico, o que Rawls fundamenta no plano filosófico são especialmente pertinentes.



**GOVERNO DO ESTADO
DE SÃO PAULO**